

Processo Administrativo 006/2018

Dispensa de Licitação nº 005/2018

I - Fundamento legal:

Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e art. 26 da Lei nº 8.666/93

II – Fornecedor

Contratada: NOELI JULITA BELUSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.841.368/0001, com endereço na Av. São Miguel, s/n, São Miguel da Boa Vista /SC.

III - Objeto

Constitui objeto da presente a aquisição de um (01) computador conforme especificações abaixo::

<p>Computador desktop com processador de no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar, Possuir disco rígido de no mínimo 1 TERABYTE, memória RAM de 04 gigabytes, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX, ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos um slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio). Monitor de LED no mínimo 19 polegadas (widescreen 16:9); interface de rede 10/100/1000; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda configuração exigida no item; todos os componentes do produto deverão ser novos; sem uso, reforma ou recondicionamento; devem ser passados os dados do computador antigo para o novo, com garantia mínima de 12 meses.</p>
--

IV – Preço - forma de pagamento e prazo de pagamento

IV.1 - O preço a ser pago é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) a ser pago até 15 dias após a entrega, mediante a apresentação das notas fiscais.

V - Fundamento da despesa

Proj/Atividade	Modalidade de aplicação	Descrição
1.001 - Equipar Poder Legislativo	1021	Equipamento de Processamento de dados

VI – Justificativa

A presente aquisição justifica-se em razão do computador utilizado para a contabilidade e demais serviços da câmara está obsoleto, sem condições de gerar os programas necessários para a execução das tarefas essenciais do Poder legislativo.

V _Razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço.

A razão da escolha da empresa contratada justifica-se, a priori, que a mesma é fornecedora de produtos de informática e realizada pesquisa de preços junto a mais duas empresas do mesmo ramo , a empresa NOELI JULITA BELUSSO ofertou o menor preço.

Marizete Sandrin

Servidora Designada Resolução nº 01/2018

COMUNICAÇÃO:

Comunicamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista o procedimento administrativo em epígrafe, considerando o exposto até aqui.

São Miguel da Boa Vista , SC, 05 de dezembro de 2018.

Marizete Sandrin

Servidora Designada Resolução nº 01/2018

RATIFICAÇÃO:

Em vista das justificativas e fundamentações acima, aprovo a realização da despesa, na forma de compra direta, de acordo com a justificativa e amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Miguel da Boa Vista , SC, 06 de dezembro de 2018

MAURO JOSÉ MULLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

C E R T I D ã O

=====

Senhor Presidente,

Atendendo a determinação de Vossa Senhoria, conforme análise da documentação em anexo, certifico que dispomos de dotação orçamentária para contratação requerida, conforme abaixo:

Proj/Atividade	Modalidade de aplicação	Descrição
1.001 - Equipar Poder Legislativo	1021	Equipamento de Processamento de dados

São Miguel da Boa Vista (SC), 20 de novembro de 2018 .

Margarida Ely
Contadora

C E R T I D ã O

=====

Senhor Presidente,

Atendendo a determinação de Vossa Excelência, conforme análise da documentação em anexo, certifico que dispomos de recursos financeiros para a aquisição.

É o que cumpre certificar

São Miguel da Boa Vista (SC), 20 de novembro de 2018 .

Marizete Sandrin

Responsável pela tesouraria – Resolução n. 01/2015

D E S P A C H O

=====

Considerando a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, conforme declaração do Contador e da servidora responsável pela tesouraria, autorizo a compra direta.

São Miguel da Boa Vista, SC, 20 de novembro de 2018.

MAURO JOSÉ MULLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores